



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Lei nº. 1565 de 25 de junho de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 20.000,00 – Manutenção Secretaria de Agricultura - SEMAP e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) referente a despesas para manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.606.0015.2.070	Manutenção das Ativ. Da SEMAP	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39.00	Outros Sv. De terc. Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

03.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.	GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0009.2.006	Manutenção das Ativ. Da SEMAF	
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 25/06/2025 09:47:00
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

